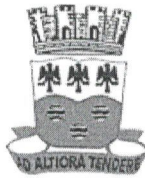




Liberado para Plenário sob o nº 755/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 09/11/2023 11:32:40



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

REQUERIMENTO

Protocolado em 09/11/2023 11:23:30

Ementa: **REQUER**, ao Prefeito Sivaldo Albino que **Autorize**, através de Projeto de Lei, que os Taxistas de Garanhuns possam adquirir e utilizar veículos movidos a Diesel para prestação do Serviço Municipal de Táxi.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 09/11 de 2023
 Em 09 de 11 de 2023
 Presidente

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Excetéssimo Sr. Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, que Autorize, através de Projeto de Lei, que os Taxistas de Garanhuns possam adquirir e utilizar veículos movidos a Diesel para prestação do Serviço Municipal de Táxi.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Prefeito Sivaldo Albino, ao Presidente da AMSTT, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a **alteração na Legislação Municipal possibilitará que os Taxistas possam financiar os veículos através do Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ó PRONANPE**, uma vez que essa matéria já foi aprovada na Comissão de Infraestrutura do Senado.

Salientamos também que a presente proposição, aliada a autorização para uso de caminhonetes para prestação do Serviço Municipal de Táxi, atenderá aos anseios da Categoria dos Taxistas.

Garanhuns/PE, 09 de Novembro de 2023

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

04 em 12/12/2023

506

09/11/2023



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB